



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1055/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 93/2016**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Paulo Fiorilo e José Police Neto, denomina como MANUEL PINA, o espaço na Rua Paulo Andrighetti esquina com Praça Gal. Humberto de Souza Mello, Belenzinho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado residiu no bairro do Belenzinho por mais de 70 anos sempre zelando pela conservação das ruas e casas da região, em contato constate com a Subprefeitura da Mooca, nunca permitindo o abandono da região ou a permanência de invasores nos locais públicos, cumprindo seus deveres e obrigações em parceria com o poder público e lutando junto às autoridades pela melhoria da região.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entendeu que o presente projeto é meritório e deve prosperar, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20.06.2018.

Adriana Ramalho - PSDB

Rute Costa - PSD

Ota - PSB

Soninha Francine - PPS

Isac Felix - PR

Fernando Holiday - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2018, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).